

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 235/2019

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **JOSENIA SOUSA SILVA BIESZCZAD**.

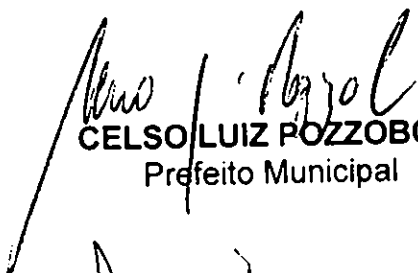
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 346 de 10 de fevereiro de 2017 a servidora **JOSENIA SOUSA SILVA BIESZCZAD**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.069.436-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 026.804.029-01, nomeada em 01 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 789/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 13 de Setembro 1920
DE Nº 1184
UMUARAMA 13 de Outubro 1920
C. M. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS